



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Nº 462 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 26 de Maio de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2017 -GP

Dispõe Sobre Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Rafael/RN, que Trata a Lei 326/2013.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal de nº 326 de 27 de maio de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** os Membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde. Com objetivo de reestruturar e viabilizar uma melhor adequação do Mesmo, para biênio 2017/2018.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a)- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1- Tamy Fonseca de Alcântara Faustino (Titular);

2- Cecília Meyreles Rodrigues da Silva (Suplente);

b)- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1- Leslie da Silva Lima (Titular);

2- Vera Galdino de França (Suplente);

c)- Representantes Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social:

1- Maria Edilene Martins de Araújo (Titular);

2- Andréa Soares Ferreira (Suplente);

II – TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

a)- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Rafael/RN:

1- Lisvanaldo da cruz Bernardino (Titular);

2- Clegineide Raimunda de Oliveira Sousa (Suplente);

b) - Representantes do Hospital e. Maternidade Municipal DR. Antonio Ferreira Sobrinho:

1- Regina Lúcia dos Santos Batista (Titular);

2- Francisca Francicleide Almeida (Suplente);

c)- Representantes do Centro Municipal de Saúde:

1- Isabely Freitas de Medeiros (Titular);

2- André Ferreira de Aguiar (Suplente);

III – MOVIMENTO REPRESENTATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

a)-Representante dos Trabalhadores Rurais de São Rafael/RN:

1- João Severino de Lima (Titular);

2- Raimundo Albino da Silva (Suplente);

b)-Representantes da Igreja Católica:

1-Aldinéia do Nascimento Souza (Titular);

2- Renato Eugênio Ferreira (suplente);

c) - Representantes da Associação das Mulheres Artesã do Sítio Desterro:

1- Rozenilde dos Santos Araujo Barbosa (Titular);

2- Rosângela Carla de Souza (Suplente);

d)- Representantes do Conselho Tutelar:

1- Daniela Carla de França Moura (Titular);

2- Rosiana Rodrigues da Silva (Suplente);

e)- Representantes da Associação dos Apicultores de São Rafael/RN:

1- Francisco Pereira Batista (Titular);

2-José Edson de Lima Moura (Suplente);

f)- Representantes da Pastoral da Criança:

1- Márcia Merivan da Costa Pinheiro (Titular);

2- Maria da Conceição da Silva (Suplente);

IV – SECRETARIA EXECUTIVA:

Luana Jerônimo de Carvalho

Art. 2º. O período de mandato de cada membro será de 02 (dois) anos com direito a renomeação de igual período;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 25 de maio de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 353/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 0022017- PMSR

Página 1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO**, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº 002/2017, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, conforme Contrato de Repasse nº 801095/2014, realizada em 24 de maio de 2017, às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: analisados os documentos na fase de habilitação a empresa **PRAXIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 17.784.837/0001-71, foi declarada inabilitada e por conseguinte a licitação foi declarada **FRACASSADA**.
São Rafael/RN, 24 de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-PMSR AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que às **09h00min do dia 13 de junho de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº **002/2017**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, conforme **Contrato de Repasse nº 801095/2014**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, e/ou através de solicitação via e-mail: cpl@saorafael.rn.gov.br, acompanhada dos dados da empresa solicitante e de seu representante legal, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 25de maio de 2017.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente da CPL/PMSR

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2017, de 25 de Maio de 2017.

Concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador (a) **Cícero Pinheiro Tavares**, ocupante do Cargo de Vereador (a), matrícula 00032, **01(uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear deslocamento à cidade de **Natal – RN**, no dia **30 de Maio de 2017**, para participar do “**entrega de Requerimento junto aos órgãos, DER e a Governadoria**”.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

WAGNER MOURA BRITO

1º Secretário

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO